



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências.

A Câmara do Município de São José da Barra aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 26 de março de 2024.



Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MAURICIO VIANA SILVA

Propriedade: BOA VISTA

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS UF: MG

Área: 20,82,32 ha

Matrícula: 7.438

Descrição da área:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M – Datum SIRGAS2000, Este (X) 368.460,3100 m e Norte (Y) 7.708.093,2970 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 103°29'57" e distância de 188,159 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.708.049,3750 m, Este (X) 368.643,2710 m; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 100°34'36" e distância de 20,768 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.708.045,5630 m, Este (X) 368.663,6860 m; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 89°59'48" e distância de 449,871 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.708.045,5900 m, Este (X) 369.113,5570 m; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 81°17'15" e distância de 23,252 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.708.049,1121 m, Este (X) 369.136,5407 m; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 164°06'09" e distância de 132,300 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.707.921,8720 m, Este (X) 369.172,7800 m; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 160°49'50" e distância de 139,145 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.707.790,4420 m, Este (X) 369.218,4700 m; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 158°20'15" e distância de 176,750 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.707.626,1750 m, Este (X) 369.283,7150 m; daí, confrontando com Itaiquara Alimentos S.A, com azimute de 159°23'44" e distância de 105,438 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.707.527,4820 m, Este (X) 369.320,8200 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de 215°47'22" e distância de 17,839 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.707.513,0115 m, Este (X) 369.310,3877 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de 282°48'50" e distância de 108,746 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.707.537,1299 m, Este (X) 369.204,3503 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de 337°03'37" e distância de 53,600 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.707.586,4910 m, Este (X) 369.183,4590 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de 336°54'52" e distância de 59,265 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.707.641,0100 m, Este (X) 369.160,2210 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de 337°01'49" e distância de 32,790 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.707.671,2000 m, Este (X) 369.147,4250 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de 336°50'27" e distância de 138,515 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.707.798,5530 m, Este (X) 369.092,9490 m; daí,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $335^{\circ}25'44''$ e distância de 1,530 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.707.799,9440 m, Este (X) 369.092,3130 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $293^{\circ}11'23''$ e distância de 1,671 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.707.800,6020 m, Este (X) 369.090,7770 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $290^{\circ}23'12''$ e distância de 3,565 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.707.801,8440 m, Este (X) 369.087,4350 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $290^{\circ}00'40''$ e distância de 57,530 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.707.821,5310 m, Este (X) 369.033,3780 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $289^{\circ}58'24''$ e distância de 76,037 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.707.847,5040 m, Este (X) 368.961,9140 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $288^{\circ}59'47''$ e distância de 7,422 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.707.849,9200 m, Este (X) 368.954,8960 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $289^{\circ}35'20''$ e distância de 24,449 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.707.858,1170 m, Este (X) 368.931,8620 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $288^{\circ}54'16''$ e distância de 65,789 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.707.879,4320 m, Este (X) 368.869,6220 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $289^{\circ}47'33''$ e distância de 66,379 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.707.901,9090 m, Este (X) 368.807,1640 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $290^{\circ}11'42''$ e distância de 52,932 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.707.920,1820 m, Este (X) 368.757,4860 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $289^{\circ}24'24''$ e distância de 56,291 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.707.938,8860 m, Este (X) 368.704,3930 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $289^{\circ}04'30''$ e distância de 8,975 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.707.941,8190 m, Este (X) 368.695,9110 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $168^{\circ}07'44''$ e distância de 4,744 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.707.937,1760 m, Este (X) 368.696,8870 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $162^{\circ}17'20''$ e distância de 17,369 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.707.920,6300 m, Este (X) 368.702,1710 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $161^{\circ}29'27''$ e distância de 20,762 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.707.900,9420 m, Este (X) 368.708,7620 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $163^{\circ}07'24''$ e distância de 29,455 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.707.872,7560 m, Este (X) 368.717,3130 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $162^{\circ}30'43''$ e distância de 14,965 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.707.858,4830 m, Este (X) 368.721,8100 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $170^{\circ}01'32''$ e distância de 20,472 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.707.838,3200 m, Este (X) 368.725,3560 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $168^{\circ}59'00''$ e distância de 1,303 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.707.837,0410 m, Este (X) 368.725,6050 m; daí, confrontando com Espolio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $173^{\circ}24'12''$ e distância de 8,905 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

7.707.828,1950 m, Este (X) 368.726,6280 m; daí, confrontando com Espólio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $194^{\circ}05'59''$ e distância de 47,416 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.707.782,2080 m, Este (X) 368.715,0770 m; daí, confrontando com Espólio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $195^{\circ}02'09''$ e distância de 18,867 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.707.763,9872 m, Este (X) 368.710,1825 m; daí, confrontando com Espólio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $213^{\circ}22'24''$ e distância de 56,527 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.707.716,7816 m, Este (X) 368.679,0877 m; daí, confrontando com Espólio de José Luiz Ribeiro, com azimute de $212^{\circ}28'30''$ e distância de 59,992 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.707.666,1710 m, Este (X) 368.646,8763 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de $283^{\circ}20'16''$ e distância de 9,378 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.707.668,3344 m, Este (X) 368.637,7514 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de $283^{\circ}20'59''$ e distância de 34,840 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.707.676,3787 m, Este (X) 368.603,8530 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de $283^{\circ}09'02''$ e distância de 39,484 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.707.685,3616 m, Este (X) 368.565,4046 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de $283^{\circ}07'46''$ e distância de 25,533 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.707.691,1615 m, Este (X) 368.540,5388 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de $281^{\circ}23'33''$ e distância de 20,839 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 7.707.695,2779 m, Este (X) 368.520,1100 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de $277^{\circ}56'03''$ e distância de 16,841 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 7.707.697,6025 m, Este (X) 368.503,4304 m; daí, confrontando com Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, com azimute de $275^{\circ}33'02''$ e distância de 13,957 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 7.707.698,9525 m, Este (X) 368.489,5386 m; daí, confrontando com José Lucas da Silva, com azimute de $272^{\circ}33'48''$ e distância de 3,925 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 7.707.699,1280 m, Este (X) 368.485,6176 m; Finalmente do marco 47 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com José Lucas da Silva, com azimute de $356^{\circ}19'35''$, e distância de 394,981 m, fechando assim o perímetro acima descrito, inclusive casa sede e pequenas benfeitorias de construção própria. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília/DF, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

São José da Barra/MG, 26 de março de 2024.


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município